



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Setor de Assistência Técnica

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/IPREM/2021

PROCESSO Nº 6310.2021/0002646-0



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



Termo de Contrato nº 015/IPREM/2021

Aditivo nº 01

PROCESSO SEI Nº 6310.2021/0002646-0
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/IPREM/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536 – Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado pela Sra. **MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES**, brasileira, Economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.271.501-9, inscrita no CPF/ME, sob o n.º 051.311.848-94, nomeada Coordenador(a) V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, constante do Decreto n.º 60.383/21, publicado no DOC, de 01/02/2022, adiante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ sob o número **22.166.193/0001-98**, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, representada pela Sra. **MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº MG 16.432.911 e do CPF nº 108.364.006-23 e Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG M 9.043.997, inscrito no CPF sob o n.º 047.399.926-98, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho constante do documento SEI nº 072196336 contido no processo supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 18/10/2022, página 82, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº **015/IPREM/2021**, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link dedicado de 120 Mbps, com serviço de segurança MSS (Managed Security Services) suportado por uma plataforma integrada com equipamento (UTM) Unified Threat Management, possibilitando a execução de múltiplas funções de segurança em um único dispositivo: firewall, prevenção de intrusões de rede, antivírus, VPN, filtragem de conteúdo, balanceamento de carga e geração de relatórios informativos e gerenciais sobre a Rede de Dados, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022 até 30/11/2023.

28 - Termo Aditivo nº 01 – Algar - Prorrogação



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 015/IPREM/2021** não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES
REPRESENTANTE

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
MARIANA BERNARDES FERREIRA Assinado de forma digital por
DE SOUZA:10836400623 MARIANA BERNARDES FERREIRA DE
SOUZA:10836400623
MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE

Assinado de forma digital por
JEANKARLO RODRIGUES DA
CUNHA:04739992698

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

REPRESENTANTE

Testemunhas:

Carolina Oliveira Caetano
RF 895.417-8

Suzane Noberto Lopes
RF 843.662-2

28 - Termo Aditivo nº 01 – Algar - Prorrogação



Suzane Noberto Lopes
Assessor(a) III
Em 25/11/2022, às 14:42.



Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) II
Em 25/11/2022, às 14:46.



Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes
Coordenador(a) V
Em 25/11/2022, às 15:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074496978** e o código CRC **8ADCB3E0**.

Referência: Processo nº 6310.2021/0002646-0

SEI nº 074496978